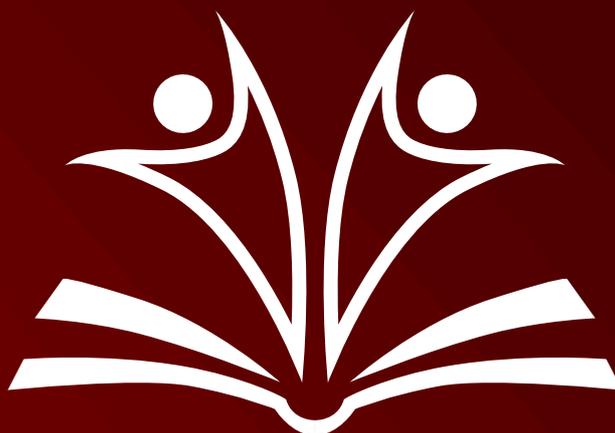


PROJETO DE TRABALHO | 2024



# PROJURIS

Programa de Formação e Aperfeiçoamento dos  
Consultores Jurídicos do TCE-RN e Procuradores da ALRN

---

PROJETO DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES  
DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSULTORES  
JURÍDICOS DO TCERN E PROCURADORES DA ALRN



## **1. NOME DO PROJETO**

**Programa de Formação e Aperfeiçoamento dos Consultores Jurídicos do TCERN e Procuradores da ALRN - PROJURIS**

## **2. UNIDADES RESPONSÁVEIS**

**Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)**

**Escola da Assembleia Legislativa RN**

## **3. COORDENADOR EXECUTIVO DO PROJETO**

**Andréa da Silveira Lima - Consultora Geral do TCE/RN**

## **4. PÚBLICO-ALVO**

**Consultores Jurídicos do Tribunal de Contas do Estado do RN**

**Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado do RN**

## 5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PROJETO

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte possui em seu quadro de pessoal 21 (vinte e um) Consultores Jurídicos em atividade, com atribuições que alcançam o assessoramento jurídico e consultoria das unidades técnicas e gabinetes, além da possibilidade de atuar, quando lotado na Consultoria Jurídica, na área administrativa, jurisdicional e na defesa judicial do órgão, demandando a elaboração de pareceres, notas e peças judiciais. Portanto, há um complexo de atribuições que requer uma constante atualização no campo jurídico, especialmente nas áreas dos processos civil, administrativo e de controle externo, além dos temas específicos de atuação do TCE/RN no exercício fiscalizatório.

Do mesmo modo, os Procuradores da Assembleia Legislativa, dada a semelhança das atribuições com os Consultores Jurídicos, possuem demanda de atualização e aperfeiçoamento nas mesmas temáticas, o que justifica a parceria realizada para a viabilização do PROJURIS.

## 6. BASE NORMATIVA - AUTORIZAÇÃO

Cabe à Escola de Contas, nos termos do art. 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 411, de 08 de janeiro de 2010, dentre outras atividades, o desenvolvimento de estudos relacionados com as técnicas de controle da administração pública, o planejamento e execução de ações destinadas à capacitação, bem como o aperfeiçoamento dos servidores do quadro de pessoal do TCE/RN (RIO GRANDE DO NORTE, 2010, art. 4º).

Por sua vez, a Escola da Assembleia Legislativa atua de forma semelhante, ofertando capacitações junto a seus servidores e ao público em geral.

A vista dessa convergência, no dia 10/09/2024 foi firmado acordo de cooperação para união de esforços visando à viabilização do PROJURIS.

## 7. ESTRUTURA

O Programa de Formação e Aperfeiçoamento dos Consultores Jurídicos e Procuradores Legislativos (PROFAJU) será composto por, inicialmente, Aula Inaugural e 09 (nove) módulos, organizados em três ciclos, levando em consideração as demandas apresentadas pelo público-alvo, conforme a seguir discriminado:

- Aula inaugural
- Primeiro ciclo:
  - Módulo I → Inteligência Artificial Generativa: Aplicação das Ferramentas de IA na prática jurídica;
  - Módulo II → Processo Civil e Fazenda Pública em juízo;
  - Módulo III → A nova previdência social dos servidores públicos: regras, paradigmas e desafios;
- Segundo ciclo:
  - Módulo IV → Consensualismo na Administração Pública e o papel dos órgãos de controle;
  - Módulo V → Questões Constitucionais e Atuação da Procuradoria;
  - Módulo VI → Aspectos Essenciais das Finanças Públicas;
- Terceiro ciclo:
  - Módulo VII → Visão Geral de Licitações e Contratos voltada à função do parecerista jurídico;
  - Módulo VIII → Atuação finalística do Tribunal de Contas e sua relação com o Legislativo: visão geral dos instrumentos de controle e sua processualística;
  - Módulo IX → Processo Administrativo: visão geral no âmbito estadual e repercussão da atuação do Judiciário.

A partir dos módulos mencionados, o PROJURIS está previsto para oferecer aos participantes uma carga horária de 102 (cento e duas) horas/aula, fragmentadas ao longo do segundo semestre de 2024 e em 2025, para melhor sistematização e aproveitamento do conteúdo disponibilizado.

Nesse mesmo sentido, o programa de formação foi estruturado em modelo presencial, para permitir uma maior interação entre os partícipes e a realização de atividades práticas.

## 8. PROGRAMAÇÃO

### AULA INAUGURAL

**TEMA** Procuradoria Jurídica do Legislativo e Tribunais de Contas: Limitações e Avanços do STF

**INSTRUTOR** Presidente da AUDICON e Conselheira Substituta Milene Cunha

**MODALIDADE** Presencial | **CARGA HORÁRIA** 02 horas/aula

**DATA** 27 de Setembro de 2024

### MÓDULO I INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA: APLICAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE IA NA PRÁTICA JURÍDICA

**EMENTA**

- Introdução à Inteligência artificial e Aplicações Jurídicas
  - Fundamentos da Inteligência Artificial e ChatGPT
  - Práticas éticas e segurança na utilização de IA
  - Apresentação das principais ferramentas
- Utilização das ferramentas práticas e personalização para atividades jurídicas
  - Utilização do ChatGPT na prática jurídica
  - Análise de dados e integração com puglins específicos
- Exercícios práticos e tendências futuras da IA no Direito

**INSTRUTOR** Leonardo Medeiros Junior  
Patrick Reinecke de Alverga

**MODALIDADE** Presencial | **CARGA HORÁRIA** 12 horas/aula

**DATA** 30 de Setembro de 2024 e 01 de Outubro de 2024

## MÓDULO II

### PROCESSO CIVIL E FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO

#### EMENTA

- Vícios dos atos processuais e nulidades
- Tutela provisória: Cautelar e Antecipada
- Apelação
- Agravo de instrumento
- Embargos de Declaração
- RE e REsp
- Agravo Interno e Agravo em RE/Resp
- Ação Rescisória
- Prerrogativas, prazo, prescrição e decadência
- Valores exigidos do Poder Público no curso do processo
- Poder Público como réu
- Poder Público como interveniente
- Pedido de Suspensão
- Reexame necessário
- Reclamação Constitucional
- Mandado de Segurança
- Negócio Jurídico Processual

#### INSTRUTOR

Anderson Brito

#### MODALIDADE

Presencial

#### CARGA HORÁRIA

14 horas/aula

#### DATA

24 e 25 de Outubro de 2024

## MÓDULO III

### A NOVA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGRAS, PARADIGMAS E DESAFIOS

#### EMENTA

- Previdência Social na CF/88
- Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) – princípios e regras gerais
- Benefícios previdenciários no RPPS do RN
- Emenda Constitucional nº 103/2019 e Emenda Constitucional Estadual nº 20/2020
- O Regime de Previdência Complementar (RPC)

#### INSTRUTOR

Antônio Carneiro Junior

**MODALIDADE** Presencial

**CARGA  
HORÁRIA**

08 horas/aula

**DATA** 28 e 29 de Novembro de 2024

## **MÓDULO IV CONSENSUALISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **EMENTA**

- Burocracia, gerencialismo e nova governança pública: a administração pública do Século XXI
- Cultura do diálogo e desconstrução da atividade imperativa unilateral
- Fundamentos teóricos do consensualismo
- Mediação na Administração Pública
- Transação no poder público x indisponibilidade do interesse público
- Experiências de consensualismo na administração pública
- As ferramentas de consensualismo no âmbito dos Tribunais de Contas

**INSTRUTOR** A definir

**MODALIDADE** Presencial

**CARGA  
HORÁRIA**

12 horas/aula

**DATA** Março de 2025

## **MÓDULO V QUESTÕES CONSTITUCIONAIS E ATUAÇÃO DA PROCURADORIA**

### **EMENTA**

- Métodos de Interpretação e Hermenêutica Constitucional
- Organização dos Tribunais de Contas na CF/88
- Controle de Constitucionalidade
- Regime funcional dos servidores públicos
- Papel da procuradoria no controle preventivo e repressivo de constitucionalidade

**INSTRUTOR** A definir

**MODALIDADE** Presencial

**CARGA HORÁRIA** 12 horas/aula

**DATA** Abril de 2025

## **MÓDULO VI** **ASPECTOS ESSENCIAIS DAS FINANÇAS PÚBLICAS**

### **EMENTA**

- Princípios Orçamentários;
- Programação e Processo Legislativo Orçamentário;
- PPA, LDO e LOA na CF/88, na Lei 4.320/64 e na LRF;
- Créditos Adicionais;
- Instrumentos de Controle Orçamentário (RGF, RREO) na LRF;
- Instrumentos de Descentralização Financeira (Transferências Constitucionais, FPE e FPM, Transferências Voluntárias e Convênios);
- Despesa Pública (Classificação e Fases da Despesa); Controle da Despesa com Pessoal;
- Controle do Endividamento Público na CF/88 e na LRF.

**INSTRUTOR** A definir

**MODALIDADE** Presencial

**CARGA HORÁRIA** 12 horas/aula

**DATA** Maio de 2025

## **MÓDULO VII** **VISÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS VOLTADA À FUNÇÃO DO PARECERISTA JURÍDICO**

### **EMENTA**

- Consultoria e assessoramento jurídico: conteúdo do parecer jurídico e limites da atuação; art.131 da CF, orientações AGU e jurisprudência do TCU
- Segregação de funções no procedimento licitatório: art.7º da LLC (evitar interferência de outros setores no assessoramento jurídico e atividades realizadas pela unidade jurídica de natureza diversa da exigida na lei de licitações)
- Controle de legalidade na lei de licitações; art.53, da LLC

- Outras formas de atuação da assessoria jurídica:
  - Apoiar o agente de contratação art.8º,§3º da LLC
  - Auxiliar o fiscal do contrato art.117,§3º da LLC
  - Auxiliar a autoridade no julgamento dos recursos art.168,parágrafo único da LLC
  - Integrar a segunda linha de defesa art.169 da LLC
  - Defesa das autoridades nas esferas administrativa ou judicial Obs.: art.10 da LLC

**INSTRUTOR** A definir

**MODALIDADE** Presencial

**CARGA HORÁRIA** 12 horas/aula

**DATA** Agosto de 2025

**MÓDULO VIII**  
**ATUAÇÃO FINALÍSTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SUA RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO: VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE E SUA PROCESSUALÍSTICA**

**EMENTA**

- Organização e Funcionamento dos Tribunais de Contas na jurisprudência do STF;
- Competências do TCE/RN;
- O papel do Legislativo no controle externo;
- Visão geral das principais normas de regulamentação das atividades do TCE/RN;
- Processos de Prestação de Contas de gestão, Tomada de Contas de gestão, Tomada de Contas Especial, Contas de Governo, e Apuração de Responsabilidade;
- Processo de controle externo.

**INSTRUTOR** A definir

**MODALIDADE** Presencial

**CARGA HORÁRIA** 12 horas/aula

**DATA** Setembro de 2025

# MÓDULO IX

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: VISÃO GERAL NO ÂMBITO ESTADUAL E REPERCUSSÃO DA ATUAÇÃO DO JURÍDICO

### EMENTA

- Ato Administrativo
  - Conceito e atributos do ato administrativo
  - Requisitos e sistema de nulidades do ato administrativo
  - Panorama da extinção do ato administrativo
  - Prescrição e decadência
- Estrutura e função do processo administrativo
  - O processo administrativo na Constituição Federal
  - Leis gerais de processo administrativo
  - Princípios do Processo Administrativo
  - LCE 303/2005: aspectos gerais e aplicabilidade ao TCE/RN e à ALRN
  - Atuação do Judiciário no processo administrativo
  - Repercussão de súmula ou acórdão vinculante nos atos e processos administrativos

**INSTRUTOR** A definir

**MODALIDADE** Presencial

**CARGA HORÁRIA** 12 horas/aula

**DATA** Outubro de 2025

### 9. SETORES DO TCE/RN ENVOLVIDOS

#### UNIDADE

Escola de Contas (ECPSLO)  
Consultoria Jurídica (CONJU)

#### REPRESENTANTE

André Gustavo Almeida e Silva  
Andréa da Silveira Lima

#### RELACIONAMENTO COM O PROJETO

Gerência  
Apoio Técnico

### 10. VALIDAÇÃO

#### RESPONSÁVEL

**RENATO COSTA DIAS**  
CONSELHEIRO DIRETOR DA  
ESCOLA DE CONTAS

#### DATA

2024

#### ASSINATURA



**PROJURIS**  
Programa de Formação e Aperfeiçoamento dos  
Consultores Jurídicos do TCE-RN e Procuradores da ALRN

